



À

Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é Prestação de Serviços nas confecções de Prismas em Mármore e Vidro com identificação dos Vereadores, Moção de Congratulação e Títulos de Cidadão para serem entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Icapuí a realizar-se em 22 de janeiro de 2023, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001/3.3.90.39.00.

Icapuí - CE., 19 de janeiro de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí